



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

LEI Nº. 1066/2014

SÚMULA: ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 119/91, DE 10 DE JANEIRO DE 1992, CRIANDO E EXTINGUINDO 01 (UMA) VAGAS/CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu PEDRO CASTANHARI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica criado no Anexo I da Lei Municipal nº 119/91, o seguinte cargo de provimento em Comissão:

I – Diretor do Departamento de Saúde e Bem Estar Social, com remuneração representada pela simbologia CC-01, com 01 (uma) vaga;

Art. 2º - Fica extinto do Anexo I da Lei Municipal nº 119/91, o seguinte cargo e vaga:

I – O Cargo de Chefe de Divisão de Saúde, com remuneração representada pela simbologia CC-03, com 01 (uma) vaga;

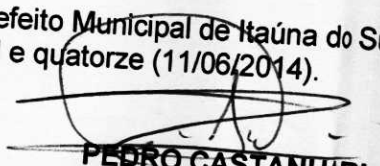
Art. 3º - São atribuições do Cargo de Diretor do Departamento de Saúde e Bem Estar Social criado por esta Lei:

- a) Garantir o acesso humanizado da população aos serviços de saúde no município;
- b) Subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede Municipal;
- c) Administrar, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, os órgãos públicos relacionados à saúde, tais como Hospital, Posto de Saúde, Laboratório de Análises Clínicas, Clínicas Odontológicas, entre outros;
- d) Garantir que todos os programas e ações relacionadas à saúde aconteçam de forma implacável, garantindo qualidade e agilidade na execução dos mesmos.
- e) Executar outras atribuições afins.

Art. 4º - Em razão do disposto nesta Lei, o quadro de cargos em comissão, previsto no Anexo I da Lei 119/91 passará a vigor na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (11/06/2014).


PEDRO CASTANHARI
Prefeito Municipal

Editado no Diário do Noroeste	
Edição N.º	16.820
Folha N.º	27
Em	12 / 06 / 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	Nº VAGAS	SIMBOLOGIA		VENCIMENTO
Chefe de Gabinete	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Diretor do Departamento de Administração	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Diretor do Departamento de Viação Serviços Urbanos e Rurais	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esportes	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Diretor do Departamento de Trabalho, Emprego e Salários	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Diretor do Departamento de Saúde e Bem Estar Social	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Diretor do Departamento de Obras	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Assessoria Jurídica	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Secretário Municipal de Administração	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Secretário Municipal de Planejamento	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Rurais	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Secretário Municipal de Juventude	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Secretário Municipal de Saúde	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Secretário Municipal de Esportes e Lazer	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Secretário Municipal de Comunicação	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Assessoria Jurídica do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Secretário Especial do bem Estar Social	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Assessoria Técnica Agrônômica	1	CC	2	R\$ 999,86
Chefe do Setor de Pessoal	1	CC	2	R\$ 999,86
Chefe do Setor Contábil	1	CC	2	R\$ 999,86
Chefe do Setor de Material e Patrimônio	1	CC	2	R\$ 999,86
Chefe do Setor de Segurança	1	CC	3	R\$ 999,86
Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Rurais	1	CC	3	R\$ 999,86
Chefe de Divisão de Ensino	1	CC	3	R\$ 999,86
Chefe de Divisão de Cultura e Esportes	1	CC	3	R\$ 999,86
Chefe de Divisão de Bem Estar Social	1	CC	3	R\$ 999,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

CARGOS	Nº VAGAS	SIMBOLOGIA		VENCIMENTO
Chefe do Meio Ambiente	1	CC	3	R\$ 999,86
Chefe do Setor Geral de Administração da Secretaria Municipal de Administração	1	CC	3	R\$ 999,86
Coordenadora de Creche	1	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado do Setor de Pessoal	1	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado Setor Contábil	1	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado Setor Trib. e Fiscalização	1	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado da Divisão de Fomentos Agropecuários	1	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado da Divisão de Obras	1	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado da Divisão Cultura e Esporte	1	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado da Divisão de Saúde	2	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado da Divisão de Bem Estar Social	1	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado da Divisão de Meio Ambiente	1	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado da Divisão de Ensino	1	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado da Divisão de Serviços Gerais da Educação	1	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado da divisão de administração da Assistencial Social	1	CC	4	R\$ 724,00